REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Requer o apensamento para tramitação conjunta do PL 2780/2021, de autoria do deputado Célio Studart, ao PL 4968/2019, da deputada Marília Arraes – PT/PE e outros, haja vista tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 142 e 143, II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento para tramitação conjunta do PL 2780/2021, de autoria do deputado Célio Studart, ao PL 4968/2019, da deputada Marília Arraes – PT/PE e outros, haja vista tratarem de matérias correlatas, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 2780/2021, de autoria do deputado Célio Studart, "Determina a distribuição de absorventes higiênicos, e outros itens relacionados à higiene menstrual, pelo Poder público.".

Já o PL 1409/2020, do deputado Zacharias Calil e outros, "Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas que ofertam anos finais de ensino fundamental e ensino médio".

De acordo com o art. 142 do RICD, "Estado em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara".





Portanto, com a finalidade de colaborar com o debate legislativo, aprimorando as matérias que podem contribuir para a garantia de maior proteção aos profissionais de saúde, e, tendo em vista a correlação das proposições, requer-se a apreciação conjunta das proposições, nos termos do art. 142, *caput*, e art. 143, II, *b*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados

Sala de Sessões, em 24 de agosto de 2021

Deputado CÉLIO STUDART (PV/CE)



